



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000192/2025
Processo: 10771-00 2025
Autoria: Roberta Lopes
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação à Secretaria de Saúde sobre os procedimentos de transexualização realizados no Município de Juiz de Fora.

Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se de Projeto de Lei nº 192/2025, de autoria da Nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação à Secretaria de Saúde sobre os procedimentos de transexualização realizados no Município de Juiz de Fora".

De acordo com atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania.

Em Análise da matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero o Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário, onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 8 de maio de 2026.

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

